

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 003/2018 – PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO DE DEMANDA  
ESPONTÂNEA COM A CONCESSÃO DE BOLSAS E SOLICITAÇÃO DE APOIO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica o item descrito abaixo do edital 03/2018, de submissão de programas e projetos de extensão de demanda espontânea com a concessão de bolsas e solicitação de apoio.

**No item 14.1**

**Onde se lê:** Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser entregue, presencial e exclusivamente

**Leia-se:** Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser entregue, **presencialmente ou pelo e-mail [coordenacao.extensao@ufjf.edu.br](mailto:coordenacao.extensao@ufjf.edu.br)**

Obs.: o período para pedido de reconsideração de 23.07.2018 e 24.07.2018 permanece, conforme informado na retificação 02 deste edital, publicada em 15 de junho de 2018.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Cunha Sousa  
Pró-Reitora de Extensão da UFJF em exercício